



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**

Rua Cel. Dulcídio, 1565 - Água Verde - CEP 80.250-100 - Curitiba / PR

Telefones: (41) 3311-5555  
[www.cra-pr.org.br](http://www.cra-pr.org.br) / [registro@cra-pr.org.br](mailto:registro@cra-pr.org.br)



**ANUIDADE E TAXAS - PESSOA FÍSICA - 2023**

ANUIDADE INTEGRAL		
CATEGORIA	REGISTRO PRINCIPAL	REGISTRO SECUNDÁRIO
ADMINISTRADOR	R\$ 544,37	R\$ 272,18
BACHAREL EM AREA DA ADM		
MESTRE		
DOUTOR		
TECNÓLOGO SEQUENCIAL	R\$ 370,60	R\$ 185,30
TÉCNICO	R\$ 271,52	R\$ 135,76

TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
REGISTRO PROFISSIONAL COM EMISSÃO DA 1ª VIA DA CIP	R\$ 96,14
SUBSTITUIÇÃO DE CIP OU 2ª VIA	R\$ 47,50
LICENÇA DE REGISTRO PROFISSIONAL	
TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL	
RCA (REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO OU REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA)	
CERTIDÕES (DE RCA, ACERVO TÉCNICO E OUTRAS)	
VISTO EM DOCUMENTOS EXPEDIDOS POR OUTROS CRAS	
TRANSFERÊNCIA DE ACERVO TÉCNICO	R\$ 192,76
CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL	
REMESSA E RETORNO (PROCESSO EM GRAU DE RECURSO) AO CFA	

CATEGORIA	ANUIDADES PROPORCIONAIS											
	REGISTRO PRINCIPAL											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ADMINISTRADOR	R\$ 544,37	R\$ 499,01	R\$ 453,64	R\$ 408,28	R\$ 362,91	R\$ 317,55	R\$ 272,19	R\$ 226,82	R\$ 181,46	R\$ 136,09	R\$ 90,73	R\$ 45,36
BACHAREL AREA DA ADM												
MESTRE												
DOUTOR												
TECNÓLOGO SEQUENCIAL	R\$ 370,60	R\$ 339,72	R\$ 308,83	R\$ 277,95	R\$ 247,07	R\$ 216,18	R\$ 185,30	R\$ 154,42	R\$ 123,53	R\$ 92,65	R\$ 61,77	R\$ 30,88
TÉCNICO	R\$ 271,52	R\$ 248,89	R\$ 226,27	R\$ 203,64	R\$ 181,01	R\$ 158,39	R\$ 135,76	R\$ 113,13	R\$ 90,51	R\$ 67,88	R\$ 45,25	R\$ 22,63

ANUIDADES PROPORCIONAIS												
CATEGORIA	REGISTRO SECUNDÁRIO											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ADMINISTRADOR												
BACHAREL AREA DA ADM	R\$ 272,18	R\$ 249,50	R\$ 226,82	R\$ 204,14	R\$ 181,45	R\$ 158,77	R\$ 136,09	R\$ 113,41	R\$ 90,73	R\$ 68,05	R\$ 45,36	R\$ 22,68
MESTRE												
DOUTOR												
TECNÓLOGO												
SEQUENCIAL	R\$ 185,30	R\$ 169,86	R\$ 154,42	R\$ 138,98	R\$ 123,53	R\$ 108,09	R\$ 92,65	R\$ 77,21	R\$ 61,77	R\$ 46,33	R\$ 30,88	R\$ 15,44
TÉCNICO	R\$ 135,76	R\$ 124,45	R\$ 113,13	R\$ 101,82	R\$ 90,51	R\$ 79,19	R\$ 67,88	R\$ 56,57	R\$ 45,25	R\$ 33,94	R\$ 22,63	R\$ 11,31

**Valores determinados pela Resolução Normativa CFA nº 617, de 31 de outubro de 2022**

Art. 1º Os valores das anuidades, taxas de serviços e multas, são definidos de acordo com as regras estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º O valor da anuidade deverá ser pago até 31 de março de 2023.

§ 1º No caso de pagamento da anuidade após a data de seu vencimento, incidirá multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo INPC/IBGE acumulado entre a data do vencimento até o pagamento.

Art. 3º O pagamento integral da anuidade será efetuado com desconto ou parcelado nos seguintes prazos e valores:

I - do pagamento com desconto:

- a) 10% (dez por cento) até 31 de janeiro de 2023;
- b) 5% (cinco por cento) até 28 de fevereiro de 2023.

II - do pagamento parcelado:

Fica autorizado o parcelamento da anuidade do exercício vigente em até cinco vezes, sem desconto, apenas uma vez no exercício;